

CERTIDÃO

Certifico que a publicidade deste foi realizada por afixação o quadro de avisos da Prefeitura Municipal, conforme determina a Lei Orgânica do Município.

Em 22 / 02 / 17

Maria José Aguiar Moura Diniz
Secretária de Administração
Portaria 06/2017



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18

DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

SÚMULA: Dispõe sobre a desnecessidade de cargo na Administração Pública Municipal.

O Prefeito Municipal de Malhada dos Bois, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o texto do art. 41, § 3º da Constituição Federal que prevê a declaração de desnecessidade do cargo e disponibilidade do servidor nele investido;

CONSIDERANDO o texto do art. 30 da Lei nº. 047 de 2010 (Estatuto do Servidor Público Municipal), que prevê a declaração de desnecessidade do cargo e disponibilidade do servidor nele investido;

CONSIDERANDO o disposto no art. 61, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Malhada dos Bois, que atribui privativamente ao Prefeito Municipal a expedição de Decreto;

CONSIDERANDO o princípio da simetria, que postula que haja uma relação simétrica entre as normas jurídicas da Constituição Federal e as regras estabelecidas nas Constituições Estaduais, e mesmo Leis Orgânicas Municipais, determinado que o sistema federativo, ainda que os Estados-Membros e os



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS

GABINETE DO PREFEITO

Municípios tenham capacidade de auto organizar-se, esta auto-organização se sujeita aos limites estabelecidos pela própria Constituição Federal;

CONSIDERANDO a desnecessidade ou inadequação estrutural de cargos, atualmente vagos no âmbito do Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a desnecessidade, nos termos do art. 41, §º 3º da Constituição Federal, o seguinte cargo vago:

I – Motorista categoria B, Secretaria de Transportes, criado através do Edital nº 001/2008;

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Malhada dos Bois, 22 de fevereiro de 2017.


AUGUSTO CESAR AGUIAR DINIZIO
PREFEITO MUNICIPAL